



**Lei n.º 3.475, de 12 de dezembro de 2016.**

***Denomina prédio público situado na sede do Município de Serafina Corrêa, e dá outras providências.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORREA,**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º O prédio público, situado na Via Peruggia nº 300, próximo a Escola Nostri Bambini, no jardim Italiana, na sede do Município de Serafina Corrêa, passa a se denominar **“SEDE DOS CONSELHOS MUNICIPAIS – NADINA MARIA FERREIRA BORGES SOCCOL”**.

Art. 2º As despesas decorrentes na execução desta lei serão suportadas pelas rubricas orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 12 de dezembro de 2016, 56ª da Emancipação.

Ademir Antonio Presotto  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Serafina Corrêa, 12/12/2016.



**Lei n.º 3.475, de 12 de dezembro de 2016.**

### **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Na oportunidade, alcança-se o Projeto de Lei em tela que denomina prédio público situado na sede do Município de Serafina Corrêa, e dá outras providências.

O Município de Serafina Corrêa pretende denominar prédios próprios, com o intuito de distinguir pessoas que deixaram marcas na história de Serafina Corrêa, levando-se em conta a necessidade de proceder às inaugurações necessárias para a prestação à comunidade dos recursos investidos.

**NADINA MARIA FERREIRA BORGES SOCCOL**, nasceu em 21 de abril de 1943, era natural de Guaporé. Mudou-se para Serafina Corrêa para trabalhar na Companhia Telefônica, antiga CRT. Casou-se em 19 de dezembro de 1961 com Sérgio Soccol, teve quatro filhos, Nadia, Nayara, Nadiege e Miguel, faleceu em 10 de julho de 2013 com setenta anos de idade.

Nadina foi uma pessoa ativa e participativa na comunidade serafinense, foi sócia fundadora do clube de mães Ideal; sócia fundadora do Lions Clube de Serafina Corrêa, tendo sua participação destacada, exercendo diversos cargos, conforme consta no currículo anexo. Também foi sócia fundadora do grupo da liga feminina de combate ao câncer de Serafina Corrêa, foi sócia do Apostolado de Orações da Igreja Católica.

Além disto, Nadina foi nomeada Juíza de Paz pelo Tribunal de Justiça do Estado, função que exerceu até o seu falecimento. Participou ativamente em todas as entidades que era convocada e fazia com muita alegria

Conta-se com o parecer favorável dos pares deste Parlamento, e para tanto, encaminha-se em anexo um histórico de vida, certidão de óbito e autorização da única filha que reside em Serafina Corrêa para utilizar o nome na denominação de próprios do Município.

Antecipam-se agradecimentos, ao mesmo tempo em que elevam-se votos de estima e apreço.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Serafina Corrêa, 12/12/2016.